INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Estudo Técnico Preliminar 108/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.027040/2026-11

2. Descrição da necessidade

2.1. Contextualização da Demanda

A instituição recebeu recentemente um lote de placas mãe por meio de doação oficial, destinados a reforçar e ampliar a infraestrutura tecnológica de apoio às atividades administrativas e operacionais dos diversos setores do órgão.

2.2. Identificação do Problema (Gargalo Tecnológico)

Embora as placas-mãe recebidas por meio de doação encontrem-se em adequado estado de conservação e apresentem condições de aproveitamento para a montagem de equipamentos de informática, constatou-se, por meio de vistoria técnica, que as mesmas foram recebidas sem os respectivos processadores, componentes indispensáveis para o funcionamento dos computadores.

A ausência dos processadores impossibilita a inicialização e a utilização das placas-mãe, tornando necessária a aquisição de componentes compatíveis com os respectivos modelos e especificações técnicas. Além disso, considerando a necessidade de utilização dos equipamentos para atividades institucionais, os processadores a serem adquiridos deverão apresentar capacidade de processamento adequada à execução dos sistemas operacionais, suítes de escritório, sistemas corporativos e demais softwares utilizados na rotina de trabalho.

Dessa forma, a inexistência dos processadores constitui o principal gargalo tecnológico para o aproveitamento das placas-mãe doadas, sendo necessária a aquisição desses componentes para viabilizar a montagem, recuperação e posterior disponibilização dos equipamentos para uso institucional, promovendo o aproveitamento dos bens recebidos e a otimização dos recursos públicos.

2.3. Alinhamento Institucional e Objetivo da Contratação

A necessidade consiste em sanar essa defasagem técnica por meio da aquisição de 4 (quatro) tipos específicos de processadores, dimensionados sob medida para as diferentes arquiteturas de placas-mãe presentes no lote doado. O objetivo é realizar o *upgrade* dos equipamentos, transformando um ativo atualmente ocioso em uma ferramenta de trabalho plenamente funcional.

2.4. Justificativa Estratégica

A satisfação dessa necessidade justifica-se pela urgência em dotar os setores requisitantes de capacidade computacional adequada, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados. Além disso, a estratégia evita o investimento financeiro elevado na compra integral de computadores novos, otimizando os recursos públicos por meio da recuperação e valorização do patrimônio já incorporado à instituição, em total alinhamento com os princípios da economicidade, da eficiência e da sustentabilidade administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CTIC	Ricardo Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir que a aquisição dos processadores atenda plenamente às necessidades de revitalização do parque computacional doado, com segurança jurídica, técnica e operacional, deverão ser observados os seguintes requisitos:

4.1. Requisitos Técnicos e de Compatibilidade

- Compatibilidade com Hardware Existente: Os processadores deverão ser estritamente compatíveis com os *sockets*, chipsets, limites de TDP (Thermal Design Power) e especificações de BIOS das placas-mãe pertencentes ao lote de computadores doados, dividindo-se tecnologicamente nas 4 tipologias mapeadas no inventário técnico do órgão.
- Estado do Produto: Os processadores deverão ser novos (sem uso prévio, de primeiro uso), originais, em suas embalagens lacradas de fábrica, não sendo aceitos componentes recondicionados, reciclados ou de "segunda linha" (*refurbished*).
- Documentação Técnica: Os itens deverão vir acompanhados de manuais e especificações técnicas completas que permitam a verificação imediata de sua autenticidade e características físicas.

4.2. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

- Garantia Contratual: O fornecedor deverá conceder garantia legal e contratual contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses (ou prazo superior oferecido pelo fabricante), contada a partir do recebimento definitivo dos componentes.
- Reposição por Vício ou Incompatibilidade: Caso se constate, no ato da instalação em bancada pela equipe de TI, qualquer vício de funcionamento ou incompatibilidade técnica decorrente de divergência com as especificações descritas, o fornecedor deverá realizar a substituição do item no prazo máximo estipulado no Termo de Referência.

4.3. Requisitos de Entrega e Logística

- Prazo e Local de Entrega: Os processadores deverão ser entregues em lote único por item (ou conforme cronograma do TR), no almoxarifado /setor de TI da instituição, em horário de expediente.
- Embalagem e Sustentabilidade: As embalagens dos produtos devem ser adequadas para transporte seguro, priorizando materiais recicláveis e que minimizem a geração de resíduos plásticos, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

4.4. Requisitos de Habilitação e Qualificação do Fornecedor

- Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, trabalhista e seguridade social exigida pela Lei nº 14.133/2021 para contratações diretas por dispensa.
- Comprovação de Idoneidade: Não constar com registros de sanções que impeçam de contratar com a Administração Pública nos cadastros oficiais de penalidades.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Análise do Setor e Canais de Fornecimento

O levantamento do mercado potencial para a aquisição dos processadores destinados à recuperação do parque computacional doado indicou que:

- O setor de suprimentos de informática e componentes de hardware é dinâmico, contando com diversos distribuidores, integradores e revendedores especializados em tecnologia, tanto no âmbito regional quanto nacional.
- Os modelos de processadores mapeados no inventário possuem ampla comercialização, sendo encontrados tanto em canais de varejo corporativo quanto em distribuidores de peças de reposição.
- Há viabilidade de fornecimento integrado, uma vez que o mercado dispõe de empresas capazes de fornecer simultaneamente as diferentes tipologias de processadores exigidas em um único processo de entrega.

5.2. Avaliação de Alternativas de Solução e Formato de Contratação

No tocante às alternativas de mercado para a concretização da aquisição, foram avaliados os seguintes cenários:

- Aquisição por meio de Pregão (Eletrônico ou Presencial): Alternativa viável sob a ótica da competitividade ampla, recomendada para contratações de maior vulto financeiro e complexidade logística, permitindo a disputa de lances entre múltiplos fornecedores.

- Aquisição por Dispensa de Licitação (em razão do valor ou outras hipóteses legais): Alternativa processual simplificada aplicável caso a contratação se enquadre nos limites financeiros previstos na legislação vigente, oferecendo maior celeridade e reduzindo os custos de transação e instrução processual inerentes a um pregão completo.

A **Lei nº 14.133/2021** (em especial o art. 75, inciso II, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.461/2023) instituiu a dispensa eletrônica como o procedimento padrão e preferencial para as contratações de pequeno valor, justamente para desburocratizar o processo sem abrir mão da competitividade.

5.3. Adequação à Materialidade e Razoabilidade (Custo de Transação)

- A realização de um Pregão (seja eletrônico ou presencial) para um objeto de menor vulto financeiro impõe à Administração um elevado custo de transação (tempo de equipe dedicado à elaboração de editais complexos, prazos recursais longos, trâmites processuais extensos e exigências formais desproporcionais à materialidade da despesa). O custo operacional para realizar um Pregão pode, inclusive, superar a própria economia marginal obtida na compra.

5.4. Competitividade e Transparência por Meio Eletrônico

- Embora seja uma dispensa, a utilização do sistema de Dispensa Eletrônica (realizada por meio de plataforma oficial, como o Compras.gov.br) garante ampla publicidade e competitividade, pois o aviso de compra fica aberto para lances públicos de diversos fornecedores cadastrados em âmbito nacional.

- Dessa forma, o rito assegura os mesmos princípios fundamentais de uma licitação tradicional (isonomia, transparência e busca pela proposta mais vantajosa), mas com a agilidade processual exigida para demandas de menor porte.

5.5. Celeridade e Eficiência no Atendimento à Demanda

- O fluxo procedimental da Dispensa Eletrônica é consideravelmente mais célere que o de um Pregão, reduzindo os prazos de publicação, apresentação de propostas e fase recursal.

- Essa rapidez é essencial para que os processadores sejam adquiridos e instalados com brevidade, recolocando os computadores doados em pleno funcionamento e evitando a ociosidade prolongada do patrimônio institucional.

5.6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a adoção da Dispensa Eletrônica para esta contração atende plenamente ao princípio da eficiência (Art. 37 da Constituição Federal e Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), otimizando os recursos humanos e operacionais do órgão, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa por meio de disputa de preços justa e transparente, e evitando o desperdício de tempo e recursos públicos inerentes à instauração de um processo licitatório completo (Pregão)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contextualização do Cenário

A presente solução visa à aquisição de processadores específicos de computador, destinados à revitalização e adequação tecnológica de um lote de placas-mãe recebidos pela instituição por meio de doação.

Os equipamentos doados, embora apresentem componentes estruturais íntegros, encontram-se com defasagem tecnológica, possuindo capacidades de processamento limitadas (gargalos de hardware) que impedem a execução satisfatória dos sistemas operacionais e softwares de produtividade padrão utilizados pelo órgão.

6.2. Detalhamento da Solução Proposta

A solução consiste no **upgrade seletivo** dos equipamentos, por meio da substituição ou instalação de processadores compatíveis com as placas-mãe existentes. A aquisição foi segmentada em quatro tipos distintos para atender à heterogeneidade do lote doado:

- Tipologia 1 (Nível de Entrada): Processadores para máquinas que receberão tarefas administrativas básicas (navegação, editores de texto).

- Tipologia 2 (Intermediário): Processadores para máquinas que exigem multitarefa moderada.

- Tipologia 3 (Desempenho): Processadores para máquinas destinadas a usuários que utilizam softwares de maior carga computacional.

- Tipologia 4 (Compatibilidade Específica/Legado): Processadores destinados a placas-mãe de gerações específicas cujas características físicas ou de socket impedem a utilização de tecnologias atuais (processadores de reposição).

6.3. Justificativa da Solução: Sustentabilidade, Economicidade e Eficiência

A opção pela recuperação e disponibilização dos equipamentos associados às placas-mãe recebidas por doação, mediante aquisição dos processadores necessários ao seu funcionamento, mostra-se alinhada ao princípio da eficiência e à busca pela solução que melhor atenda à necessidade pública, considerando o aproveitamento dos recursos materiais já disponíveis à instituição.

A solução apresenta as seguintes vantagens:

- **Eficiência e economicidade:** a aquisição dos processadores necessários permite aproveitar componentes e equipamentos já disponibilizados à instituição, evitando a substituição integral da infraestrutura quando a necessidade identificada pode ser atendida mediante a complementação dos componentes faltantes. Dessa forma, busca-se atender à demanda institucional com menor dispêndio de recursos, observada a viabilidade técnica e econômica da solução.

- **Aproveitamento dos bens disponíveis:** a solução possibilita conferir utilidade aos ativos recebidos por doação, evitando que placas-mãe e demais componentes permaneçam ociosos em razão da ausência dos processadores compatíveis.

- **Adequação técnica da solução:** os processadores serão definidos a partir das características e limitações de cada placa-mãe, priorizando componentes que apresentem elevado aproveitamento de desempenho dentro dos limites técnicos da infraestrutura existente. Com isso, evita-se tanto a aquisição de processadores incompatíveis quanto o dimensionamento excessivo de componentes cujo desempenho não possa ser adequadamente aproveitado pelo equipamento.

- **Sustentabilidade:** o reaproveitamento dos equipamentos contribui para o prolongamento de sua vida útil e para a redução da necessidade de descarte de componentes eletrônicos, diminuindo potencialmente a geração de resíduos eletroeletrônicos e o impacto ambiental associado à substituição prematura de equipamentos.

- **Otimização do patrimônio institucional:** a solução permite incorporar os equipamentos recuperados à infraestrutura de tecnologia da informação da instituição, ampliando a disponibilidade de estações de trabalho para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas, conforme a destinação definida pela área responsável.

A solução, portanto, busca conciliar atendimento da necessidade institucional, adequação técnica, economicidade, aproveitamento do patrimônio disponível e sustentabilidade, evitando a realização de despesas superiores às necessárias para a obtenção do resultado pretendido.

6.4. Requisitos de Compatibilidade

A solução contempla apenas processadores cujas especificações (socket, TDP, litografia e arquitetura) sejam integralmente compatíveis com as especificações técnicas das placas-mães dos equipamentos doados, garantindo a integridade dos hardwares e a estabilidade do sistema após a instalação.

6.5. Levantamento Técnico e Dimensionamento da Solução

Previamente à definição dos quantitativos e especificações dos processadores, foi realizado levantamento técnico das placas-mãe disponibilizadas à instituição por meio de doação, considerando, para cada equipamento, suas características de fabricação, modelo, socket, chipset, versão de BIOS/UEFI, suporte a processadores, TDP máximo suportado e demais requisitos necessários à adequada compatibilidade do componente.

O levantamento permitiu identificar os processadores tecnicamente compatíveis com cada placa-mãe, evitando a aquisição de componentes incompatíveis ou cujo desempenho não possa ser adequadamente aproveitado pela infraestrutura existente.

A definição dos processadores considerou, sempre que tecnicamente viável, a maior capacidade de processamento suportada pelas respectivas placas-mãe, observadas as limitações de chipset, socket, firmware, TDP e demais características técnicas. Dessa forma, busca-se obter o melhor aproveitamento dos equipamentos já disponíveis, sem promover a aquisição de componentes com características de desempenho incompatíveis ou desnecessárias à infraestrutura existente.

O dimensionamento da solução encontra-se consolidado no levantamento técnico, a seguir, contendo: a identificação do modelo da placa-mãe, quantidade disponível, socket, processador compatível indicado e respectiva finalidade de utilização.

Como resultado do levantamento, foram estabelecidas as quantidades e especificações dos processadores necessários à disponibilização dos equipamentos para uso institucional, conforme demonstrado na tabela abaixo/anexo.

Item	Modelo da placa-mãe	Quantidade	Socket	Processador especificado	Justificativa técnica
1	Gigabyte B450MS2H	3	AM4	Ryzen 7 5.700G	Maior capacidade compatível com a placa-mãe
2	Asus H310M-E	4	LGA1151	Intel Core I5-8400	Compatibilidade específica
3	Biostar H410MH	2	LGA1200	Intel Core I9-11900K	Maior capacidade compatível com a placa-mãe
4	GigaByte H610M H	4	LGA1700	Intel Core I7 12700	Compatibilidade específica

O levantamento técnico constitui elemento de suporte à definição do objeto, dos quantitativos e das especificações mínimas da contratação, demonstrando que a solução proposta decorre das características efetivamente verificadas nos equipamentos disponíveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de cada um dos 4 tipos de processadores foi obtida mediante levantamento técnico (inventário) realizado pela equipe de TI nos gabinetes dos computadores recebidos por meio de doação, vinculando cada componente à compatibilidade da placa-mãe correspondente.

Grupo / Tipo de Processador	Especificação Técnica Resumida	Quantidade de Placas-Mãe Compatíveis (Demanda)	Quantidade Total a Contratar
Grupo 1	Processador AMD Ryzen 7 5700G	3 unidades	**3 unidades**
Grupo 2	Processador Intel Core i5-8400	4 unidades	**4 unidades**
Grupo 3	Processador Intel Core i9-11900K	2 unidades	**2 unidades**
Grupo 4	Processador Intel Core i7-12700	4 unidades	**4 unidades**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 19.211,76

8.1. Abaixo apresenta-se o Quadro de Especificações Mínimas com os Quantitativos Totais Estimadas e respectivos valores máximos de referência para cada um dos itens,

Licitação: 23292.027040/2026-11 - DL 234/2026 - REI

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO NO. 234/2026 - AQUISIÇÃO DE PROCESSADORES PARA COMPUTADORES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	PROCESSADOR TIPO: AMD RYZEN 7 , VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 3.8 GHZ, MODELO: RYZEN 7 5.700G , BARRAMENTO: PCI EXPRESS , MEMÓRIA CACHE: L2 4MB, L3 16MB MB, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DDR 4.	UNIDADE	3	1.215,30	3.645,90
2	PROCESSADOR TIPO: INTEL , VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4 GHZ, MODELO: CORE I5-8400 , BARRAMENTO: 8 GT/S , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151.	UNIDADE	4	582,50	2.330,00
3	PROCESSADOR TIPO: INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 3,5 GHZ, MODELO: CORE I9-11900K, MEMÓRIA CACHE: 16 M.	UNIDADE	2	2.352,93	4.705,86
4	PROCESSADOR TIPO: LGA 1700 , VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 2.1 GHZ, MODELO: INTEL CORE I7 12700 , BARRAMENTO: TURBO BOOST 4.3 GHZ , MEMÓRIA CACHE: 25 MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRÁFICO UHD INTEGRADO.	UNIDADE	4	2.132,50	8.530,00
Valor Total do Processo: R$ 19.211,76					

8.2. Registra-se que a memória de cálculo encontra-se devidamente contemplada na Nota Técnica, especificamente em seu item V – **"Memória de Cálculo e Conclusão"**, documento que integra e fundamenta as informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Fundamentação Legal A opção pelo parcelamento do objeto fundamenta-se no art. 40, V, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que estabelece o parcelamento como regra nas compras públicas quando for técnica e economicamente viável, visando ao aproveitamento das peculiaridades do mercado e à ampliação da competitividade.

9.2. Viabilidade Técnica O processador constitui um bem de tecnologia da informação padronizado, divisível e de fornecimento autônomo. Por possuir especificações técnicas objetivas (como soquete, frequência e memória cache), a aquisição do componente isolado não gera dependência técnica de montagem ou integração por parte do fornecedor, podendo ser instalado diretamente pela equipe de TI do órgão nos equipamentos compatíveis.

9.3. Viabilidade Econômica e Competitividade A adjudicação por item isolado viabiliza a participação direta de distribuidores especializados e varejistas de componentes de hardware, inclusive Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Essa abordagem evita a restrição do certame a integradores de sistemas ou grandes montadoras, o que amplia a disputa na Dispensa Eletrônica e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.4. Inexistência de Prejuízo ou Perda de Escala A aquisição individualizada do componente não acarreta perda de economia de escala nem elevação dos custos administrativos de gestão do processo, visto tratar-se de procedimento simplificado de Dispensa Eletrônica com entrega única.

9.5. Evita "Licitação Deserta ou Fracassada": Na dispensa eletrônica, agrupar itens aumenta o risco de nenhuma empresa cotar (deserta) ou de a empresa vencedora ser inabilitada por não conseguir entregar apenas *um* dos itens do grupo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas e/ou interdependentes. As instalações dos processadores nos computadores será realizada pela própria equipe da Coordenadoria de Tecnologia de Informática (CTIC) do câmpus São José.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, estando prevista no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 1962 /2026, elaborado pela área requisitante, bem como compatível com as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIC) do Câmpus São José, visando ao atendimento dos setores do IFSC que necessitam de equipamentos mais eficientes.

Adicionalmente, a contratação está alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), em consonância com o item 16 – "Manter e Expandir a Infraestrutura de TIC – Plano Estratégico Computacional". Conforme confirmado pelo Diretor de TIC, a aquisição de processadores integra as ações de manutenção da infraestrutura de TIC do Câmpus. Os componentes serão utilizados em placas-mãe recebidas em doação da Receita Federal, contribuindo para o aproveitamento dos bens disponíveis e para a ampliação da capacidade computacional da instituição.

12. Gerenciamento de riscos

A justificativa para a não elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos encontra-se formalizada em documento específico, juntado aos autos do processo administrativo, no qual estão consignados os fundamentos que embasam essa decisão.

Dessa forma, registra-se no presente Estudo Técnico Preliminar a existência da referida justificativa, para fins de adequada instrução processual, observadas as disposições normativas aplicáveis à contratação.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da compra dos quatro tipos de processadores para a revitalização dos computadores doados proporcionará os seguintes benefícios diretos à instituição:

1. **Expressiva Redução de Custos (Economicidade):**
    - O custo unitário de um processador para upgrade é fração do valor necessário para a aquisição de um microcomputador novo completo. A solução maximiza a aplicação dos recursos públicos, permitindo renovar uma quantidade expressiva de máquinas com um investimento financeiro mínimo.
2. **Extensão da Vida Útil e Aproveitamento de Ativos (Sustentabilidade):**
    - Evita o descarte prematuro e a ociosidade de ativos recebidos por doação. A troca dos processadores elimina os gargalos de desempenho e devolve os equipamentos a plenas condições de uso, valorizando o patrimônio já incorporado ao órgão.
3. **Agilidade no Atendimento às Demandas Institucionais:**
    - A recuperação interna e direcionada dos computadores permite disponibilizar rapidamente equipamentos operacionais para os setores que necessitam de expansão ou substituição de máquinas obsoletas, contornando a morosidade e os trâmites complexos de aquisições completas de hardware novo.
4. **Sustentabilidade Ambiental e Logística Reversa:**
    - Alinha a instituição às práticas de ESG (Environmental, Social, and Governance) e de gestão sustentável da Administração Pública, mitigando a geração de resíduos eletroeletrônicos (*e-waste*) e promovendo o consumo consciente e a economia circular.
5. **Otimização do Parque Tecnológico por Tipologia:**
    - A segmentação em quatro tipos específicos de processadores garante que cada máquina reativada receba o componente ideal para a sua placa-mãe, eliminando desperdícios (evitando colocar processadores superdimensionados em placas limitadas ou subdimensionar máquinas que exigem maior desempenho).

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Recebimento e Teste de Bancada: Acionar a equipe técnica de TI para realizar o recebimento provisório, seguido de testes de instalação e estresse nos computadores doados, assegurando que os processadores entregues operam perfeitamente com o parque herdado.

14.2. Baixa/Incorporação Patrimonial: Atualizar o registro dos computadores no sistema de patrimônio do órgão, registrando a melhoria de hardware realizada (upgrade).

15. Possíveis Impactos Ambientais

A solução apresenta impactos ambientais altamente positivos, consubstanciados na extensão da vida útil de equipamentos de informática recebidos por doação, prevenindo o descarte precoce de componentes estruturais e mitigando a geração de resíduos eletroeletrônicos. Os eventuais resíduos gerados pelo descarte dos processadores antigos substituídos serão integralmente destinados à logística reversa e reciclagem especializada, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades do IFSC. O estudo preliminar da contratação, bem como a explícita necessidade dessa aquisição, demonstra a importância dessa contratação, que é indispensável ao adequado funcionamento da instituição nas instalações de todos os campi e na reitoria do IFSC.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TAYNA RODRIGUES DE MEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 15:19:40.

RICARDO MARTINS

Membro da comissão de contratação (CTIC)

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 09:25:49.

PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 15:00:28.